



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 16 de Março de 2017

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 106

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 de 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 16 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 106

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – CONVINTE Nº 02/2017

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, c/c com o artigo 7º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 1.919 de 04/01/2.005, HOMOLOGA, os atos correspondentes ao Pregão nº 02/2017; cujo objeto é contratação de empresa do ramo para prestação de serviços médicos na especialidade de oftalmologia, visando o atendimento de até 40 pacientes, por mês agendados através de consultas orientações e prescrições oftalmológica realizado em caráter curativo e preventivo e até 01 (uma) cirurgia por mês de catarata e ou pterígio que será realizado no próprio consultório de Oftalmologia conforme especificações constante do Formulário Padrão Proposta desta licitação, a empresa: CENTRO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA SC LTDA, CNPJ 05.151.114/0001-56, no valor total de R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Presidente Alves, 15 de março de 2017.

a.a

VALDEIR DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL